



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
CONTROLADORIA GERAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 128/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

PRORROGA O PRAZO PARA
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS
DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,
DESIGNADA PELA PORTARIA N.
90, DE 23 DE JULHO DE 2020.

O **Controlador Geral Municipal**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018 e a Lei Municipal 1.717/2007 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n. 90, de 23 de julho de 2020, ante as razões apresentadas no Memorando de n. 02, de 20 de outubro de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 20 de outubro de 2020.


João Dias Corrêa
Controlador Geral Municipal

Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 20 / 10 / 2020
Assinatura